



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 764 / 2022**

**Autor:** Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que sejam enviados expedientes, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Regional do Estado de Mato Grosso do Sul - DNIT/MS, na pessoa de seu Superintendente Regional, o Sr. Euro Nunes Varanis Junior, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Sr. Reinaldo Azambuja Silva, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Iunes e à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Corumbá/MS - AGETRAT, na pessoa de seu Diretor-Presidente, o Sr. Paulo André de Araujo Junior, solicitando que **"sejam realizadas as tratativas, análises, estudos e encaminhamentos, necessários e cabíveis, visando instalar um redutor de velocidade, no formato de Lombada Elevada com Faixa para travessia de Pedestres, na Rodovia Ramon Gomez, em frente a Escola Municipal CAIC - Padre Ernesto Sassida e Creche Catarina A. da Cruz, no bairro Dom Bosco, município de Corumbá/MS"**.

**JUSTIFICATIVA:** Este Requerimento vem traduzir o pleito de diversos Munícipes, moradores e transeuntes na citada via, principalmente os Pais e responsáveis das diversas Crianças, que estudam nestes citados estabelecimentos educacionais, haja vista que, a existência de um único rdutor de velocidade, já existente, não vem logrando o êxito na ação de fazer com que os motoristas reduzam a velocidade naquele local, o que é, realmente necessário, pela quantidade de Crianças, que lá transitam, nos períodos de entrada e saída de suas aulas. Observa-se que muitos motoristas reduzem a velocidade, para passar pelo redutor existente, porém, logo em seguida, aceleram os seus veículos, em demasia, vindo a gerar perigo de ocasionar algum tipo de acidente, inclusive de resultado fatal, tanto para o próprio motorista, quanto para os transeuntes daquela citada via, em sua maioria Crianças. Assim sendo, com a instalação desse redutor de velocidade, no formato de Lombada Elevada com Faixa para Travessia de Pedestres, certamente, viria colaborar, em muito, com a circulação, em velocidades menores e mais adequadas, para este citado local, vindo a contribuir com possibilidades menores da ocorrência de possíveis acidentes.

**SALA DAS SESSÕES, 29 de Novembro de 2022**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)**  
**Vereador(a) - MDB**

